



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Empreendedorismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA, o Sr. ^a **VALERIA PORTO DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 033.168.205-23, para ocupar o cargo e exercer a função de Gerente de Empreendedorismo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal